



RESOLUÇÃO CRCGO N.º 427, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, biênio 2020/2021.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, referente ao biênio 2020/2021, disponível no site www.crcgo.org.br.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de novembro de 2019.


Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente

Continuação da Resolução CRCGO nº 427, Aprovado na Sessão Plenária nº 1.304, 21 de novembro de 2019.

Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Fone: (62) 3240-2211 Fax: (62) 3240-2270
CEP 74.085-060 Goiânia – GO